

ERRATA DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 4 DO B. O. Nº 2005, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

OBJETO: prorrogação de prazo com reajuste financeiro do **Contrato 075/2020** relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, esterilização e passagem de roupas, com fornecimento de todos os insumos necessários para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e Adolescente e Centro de Atenção à População em Situação de Rua.

ONDE SE LÊ:

...

O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 125.334,42** (noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos), conforme reajuste de 4,91%, para o período de **12 (doze) meses**.

...

LEIA-SE:

...

O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 125.333,09** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos), conforme reajuste de 4,91%, para o período de **12 (doze) meses**.

...

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONVÊNIO Nº 002/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANGRA DOS REIS - SINSPMAR

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a gestão, administração e fiscalização pelo SINSPMAR, do Contrato do Plano de Saúde **KLINI COSTA VERDE**, destinados os dependentes dos beneficiários titulares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Municipal 4.196/2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 13.555/2023.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração ID 00170049, constante do processo Administrativo SEI - 2024-01005775, de 07/11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ AO CONTRATO Nº 216/2023

OBJETO: constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 004/2024, Contrato nº 216/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do parque de eventos, no entorno de creche sito Avenida Francisco Magalhães de Castro, No Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **10/12/2024** e término em **08/01/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. 890 do